

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 60.238,80 (sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.995,93 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 134/13
(PROCESSO Nº 1310012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 135/13
(PROCESSO Nº 760022003 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 136/13
(PROCESSO Nº 790022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Carvalho Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Carvalho Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 4.011,60 (quatro mil, onze reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 137/13
(PROCESSO Nº 760022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.677,80 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.177,80 (hum mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 138/13
(PROCESSO Nº 0860022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 139/13
(PROCESSO Nº 150022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Solon de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Solon de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 140/13
(PROCESSO Nº 1290022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.443,95 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 141/13
(PROCESSO Nº 740022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enoc Palheta de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Enoc Palheta de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 142/13
(PROCESSO Nº 1130022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Jailson de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Jailson de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 26.895,82 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 143/13
(PROCESSO Nº 1010022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Rodrigues Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Rodrigues Cavalcante**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, as importâncias de R\$ 2.594,75 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 144/13
(PROCESSO Nº 1150022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Sousa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Sousa de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao